

**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
Estado do Rio de Janeiro

**Procuradoria Geral**

**Decreto nº. 1424 de 15 de abril de 2013.**

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do concurso público 001/2011 para provimento de cargos efetivos do município de São Sebastião do Alto.*

Considerando os documentos e informações contidas no processo administrativo nº1838/2013;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município nos autos do referido processo;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere o art.110,I,m da LOM;

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica prorrogado, pelo prazo de dois anos, contados a partir de 14 de abril de 2013, o prazo de validade do concurso público da Prefeitura Municipal da São Sebastião do Alto, para provimento de cargos propostos no Edital nº001/2011, todos com resultado final homologado pelo Termo de Homologação do Concurso Público em 10 de agosto de 2011.

**Artigo 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Sebastião do Alto, 15 de abril de 2013.

**CARMOD BARBOSA BASTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**